



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a construção de uma ciclovia ao longo da Rodovia SC-496, que liga os Municípios de Tunápolis, Santa Helena, Belmonte e Descanso.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-496 é a mais importante via pavimentada que liga os Municípios de Belmonte, Santa Helena, Tunápolis e Descanso, e por lá trafegam toda produção do agronegócio e das indústrias da região, além de ser muito utilizada para prática de atividade física, em especial o cicloturismo, que cresce muito na região;

- a construção de uma ciclovia na Rodovia em questão é uma alternativa moderna de mobilidade, respeito e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas; e

- é justa a reivindicação das lideranças regionais, das associações empresariais, comerciais, das comunidades e grupos de ciclistas dos Municípios de Tunápolis, Santa Helena, Belmonte e Descanso,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência a construção de ciclovia ao longo da Rodovia SC-496, que liga os Municípios de Tunápolis, Santa Helena, Belmonte e Descanso. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
26/04/2023, às 09:08.
